



## Comitê Interfederativo

### MINUTA

Deliberação CIF nº ....., de de fevereiro de 2024

**Notifica a Fundação Renova por descumprimento de prazo referente à Deliberação CIF nº 753/2023 - Inclusão do município de Aracruz-ES ao “Projeto Formação de Educadores e Escolas Experimentais para Revitalização da Bacia do Rio Doce / Parceria Formação dos Educadores no Espírito Santo - IFES” e atualização dos valores das bolsas.**

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco, Vale e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando a Nota Técnica CT-ECLET nº 58/2023, a Deliberação CIF nº 753/2023, o Ofício FR.2024.0381, e a Nota Técnica SECEX-ES nº 01/2024, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

- 1- Notificar a FUNDAÇÃO RENOVA pelo descumprimento de prazo, nos termos da Cláusula nº 247 do TTAC, com cópia para ciência das empresas SAMARCO MINERAÇÃO S/A, VALE S/A e BHP Billiton Brasil LTDA;
- 2- Estabelecer prazo de **45 dias** para o envio do termo de parceria entre IFES e Fundação Renova, onde conste a inclusão do atendimento à Aracruz-ES e cronograma de execução do projeto, **com o início das atividades em junho de 2024;**
- 3- Em caso de não cumprimento deste novo prazo que o CIF possa tomar as devidas providencias em conformidade com a Cláusula nº 247 do TTAC.